



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

RESOLUÇÃO Nº 002/2013

PUBLICADO EM MURAL

30 / 06 / 2013

Concede licença não remunerada a vereadora Roseli Zang pelo período de 90 dias, no período compreendido entre 01 julho a 01 de outubro de 2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUERÊNCIA – MT, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Casa, submete a apreciação do plenário o seguinte Projeto de Resolução:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedida licença não remunerada pelo prazo de 90 dias à vereadora Roseli Zang, em conformidade com o Art. 50, II da LOMQ e Art. 50, VI do Regimento interno desta casa de Leis para tratar de interesses particulares.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 30 de junho de 2013.

Plenário da Câmara de Vereadores de Querência, 13 de junho de 2013.

João Cesar da Silva Rodrigues
Presidente